



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

RESOLVE

tornar pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar após a etapa da Entrevista, publicado em 04 de agosto de 2021, contendo número de inscrição e justificativa:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1298

RESPOSTA: O candidato alega que a entrevistadora não tem formação técnica para avaliá-lo, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a pontuação equivalente ao seu currículo nesse momento, a qual foi uma nota mediana, assim como também foi desempenho na entrevista. Alega, ainda, que a entrevista foi dada de maneira apressada – o que não condiz com a realidade, houve, inclusive, a possibilidade do candidato falar sobre o que desejasse e fazer perguntas, e ele disse que não o faria, mostrando ainda a sua falta de iniciativa. Sobre o fato de o mesmo ter sido entrevistado às 20:30, o mesmo chegou ao local antes das 18:00 e aguardou até a sua vez, ou seja, foi atendido dentro do horário estabelecido, não havia em canto algum dizendo que as entrevistas deveriam ser realizadas até as 18:00, devido a alta demanda a comissão precisou extrapolar o horário, não sendo atendido ninguém que se apresentou fora do horário, e sim todos que estavam no local. Candidato não apresentou nenhum fato novo, além de reclamações sem fundamento, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1301

RESPOSTA: A candidata alega que o entrevistador não tem formação técnica para avaliá-la, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a pontuação equivalente ao seu currículo. Candidata não trouxe nenhum fato novo passível de revisão de sua pontuação, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 480

RESPOSTA: A candidata alega que o entrevistador não tem formação técnica para avaliá-la, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a



pontuação equivalente ao seu currículo. Candidata não trouxe nenhum fato novo passível de revisão de sua pontuação, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2222

RESPOSTA: A candidata alega que o entrevistador não tem formação técnica para avaliá-la, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a pontuação equivalente ao seu currículo. Candidata não trouxe nenhum fato novo passível de revisão de sua pontuação, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 712

RESPOSTA: A candidata alega que o entrevistador não tem formação técnica para avaliá-la, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a pontuação equivalente ao seu currículo. Ademais, a mesma faz sua autoanálise, supondo que sua pontuação foi 10 na entrevista, sem levar em consideração que a comissão quem faz essa avaliação. Candidata não trouxe nenhum fato novo passível de revisão de sua pontuação, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2456

RESPOSTA: A candidata apresenta comprovações de forma intempestiva, a etapa de análise curricular já foi encerrada. Alega, ainda, que o entrevistador não tem formação técnica para avaliá-la, esquecendo-se de que a análise curricular foi feita previamente e foi dada a pontuação equivalente ao seu currículo. Candidata não trouxe nenhum fato novo passível de revisão de sua pontuação, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 552

RESPOSTA: A candidata não apresentou nenhum argumento, apenas fatos do qual ela mesmo é autora, que façam jus a nova pontuação. Recurso indeferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 313

RESPOSTA: Sobre o fato de a candidata ter sido entrevistada às 19:20, a mesma chegou ao local antes das 18:00 e aguardou até a sua vez, ou seja, foi atendida dentro do horário estabelecido, não havendo cansaço ou indiferença por conta dos

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br



entrevistadores. Candidata não apresentou nenhum fato novo, além de reclamações sem fundamento, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 196

RESPOSTA: Sobre o fato de a candidata ter sido entrevistada às 16:58, não há sentido algum, visto que o horário de chegada para a entrevista era das 14:00 às 18:00, a candidata foi entrevistada antes até das 17:00, não havendo cansaço dos entrevistadores. Candidata não apresentou nenhum fato novo, além de reclamações sem fundamento, portanto não faz jus a alteração de pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 607

RESPOSTA: A candidata não trouxe novos fatos ao fazer o recurso, a fase de análise curricular já foi encerrada. Recurso indeferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1527

RESPOSTA: O candidato não trouxe novos fatos ao fazer o recurso, a fase de análise curricular já foi encerrada. Recurso indeferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 415

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2266

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2892

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2108

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 896

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 170

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1697

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2175

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 692

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2239

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1837



RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1630

RESPOSTA: O candidato não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1983

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2069

RESPOSTA: O candidato não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1931

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1950

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2613

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 28



RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 547

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 16

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 615

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 075

RESPOSTA: O candidato não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 391

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1782

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 050



CORURIFE
PREFEITURA

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 41

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 223

RESPOSTA: A candidata não trouxe fatos novos e passíveis de nova avaliação, não fazendo jus a alteração de sua pontuação.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 013

RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 932

RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1398

RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 397

RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2092



RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 2288

RESPOSTA: Por erro desta comissão, o resultado a candidata não foi divulgado. Recurso deferido.

Coruripe, 09 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

FABIANA SILVA ROCHA
Membro da Comissão

MICKAEL DA ROCHA PEREIRA
Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS
Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão

